



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00023 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1690 / 2024

CONSIDERANDO:

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTOIZADO A ABRIR, MEDIANTE DECRETO, CREDITO ADICIONAL "ESPECIAL" AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PEQUI, DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DA META ORÇAMENTÁRIA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2024, NESTE MUNICIPIO DE PEQUI/MG.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0113	TEMPO INTEGRAL		
12.361.0113.2165	MANUT. ESC. TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.52.00	982 Equipamento e Material Permanente		40.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		40.000,00
3.3.90.36.00	983 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		9.400,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		9.400,00
3.3.90.30.00	1030 Material de Consumo		10.600,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		10.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0113	TEMPO INTEGRAL		
12.361.0113.2165	MANUT. ESC. TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.52.00	982 Equipamento e Material Permanente		20.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		20.000,00
3.3.90.36.00	983 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		20.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		20.000,00
3.3.90.39.00	984 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		20.000,00
TOTAL:			R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 18 DE MARÇO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso

Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 28/03/2024

Assinatura: JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Pequi